

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar – o recurso Parlamentar repassado ao Fundo Estadual da Assistência Social no valor de R\$ 90.000,00 para a Associação Luz da vida – Serviço Institucional de Acolhimento para mulheres vítima de violência para aquisição de equipamentos, móveis e utensílios.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de maio de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS